



Aviso N.º 24/SI/2017

Guia de Apoio ao Preenchimento Formulário de Candidatura

Internacionalização de
I&D

Projetos Individuais



15 de novembro de 2017

Este guia tem por finalidade prestar apoio aos beneficiários com o intuito de facilitar o preenchimento do formulário de candidatura, não dispensando, no entanto, a consulta da regulamentação aplicável, nomeadamente:

- [Aviso de Concurso 24/SI/2017](#)
- [Referencial de Análise de Mérito do projeto](#)
- [Regulamento Específico do Domínio da Competitividade e Internacionalização \(RECI\)](#) - Portaria n.º 57-A/2015, de 27 de fevereiro, na sua atual redação
- [Regras gerais de aplicação dos PO e dos PDR financiados pelos FEEL - Decreto-Lei n.º 159/2014 de 27 de Outubro](#)
- [Regulamento \(UE\) n.º 651/2014](#)
- [Regulamento \(UE\) n.º 1303/2013 Geral dos Fundos Estruturais e de Investimento](#)
- [Site Portugal 2020](#)
- [Entrada Balcão 2020](#)

FICHA TÉCNICA
COMPETE2020

DOCUMENTO	PROGRAMA OPERACIONAL COMPETITIVIDADE E INTERNACIONALIZAÇÃO
EXECUÇÃO	GUIA DE APOIO AO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE CANDIDATURA
PUBLICAÇÃO	COMPETE 2020 - EIXO I
VERSÃO	NOVEMBRO 2017
	V.01 INTERNACIONALIZAÇÃO - PROJETOS INDIVIDUAIS - 24SI2017

Guia de Apoio ao Preenchimento Formulário de Candidatura

Aviso N.º 24/SI/2017

Índice

INSTRUÇÕES PARA UMA CORRETA UTILIZAÇÃO DO FORMULÁRIO	4
PÁGINA 1 - PARAMETRIZAÇÃO	11
PÁGINA 1.1 – DOMÍNIOS PRIORITÁRIOS	11
PÁGINA 2 - DECLARAÇÕES (DECLARAÇÕES DE COMPROMISSO)	12
PÁGINA 3 - CARACTERIZAÇÃO DO BENEFICIÁRIO	13
PÁGINA 4 - CARACTERIZAÇÃO DO BENEFICIÁRIO (CONT.).....	16
PÁGINA 5 - EVOLUÇÃO DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.....	19
PÁGINA 6 - ANÁLISE INTERNA	20
PÁGINA 7 - ANÁLISE DA CONCORRÊNCIA	21
PÁGINA 8 - ANÁLISE DO MERCADO	22
PÁGINA 8.1 - VENDAS AO EXTERIOR INDIRETAS	24
PÁGINA 8.2. - IMPACTO DO PROJETO	26
PÁGINA 9 - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS HISTÓRICAS E PREVISIONAIS.....	26
PÁGINA 10 - BALANÇOS HISTÓRICOS E PREVISIONAIS	27
PÁGINA 11 - DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO POR NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO	28
PÁGINA 12 - CURRÍCULO DE INOVAÇÃO DA EMPRESA	30
PÁGINA 13 - HISTÓRICO DE PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS EUROPEUS DE APOIO À I&I.....	31
PÁGINA 14 - DADOS DO PROJETO	31
PÁGINA 15 - JUSTIFICAÇÃO DO EFEITO DE INCENTIVO	33
PÁGINA 16 - CANDIDATURAS DO HORIZONTE 2020	34
PÁGINA 17 - CONTEÚDOS DA PARTICIPAÇÃO	34
PÁGINA 18 - COMPOSIÇÃO E ADEQUAÇÃO DA EQUIPA DO PROMOTOR E DAS ENTIDADES EXTERNAS	34
PÁGINA 19 - ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA	34
PÁGINAS 20 - TÉCNICOS SUB-CONTRATADOS.....	35
PÁGINA 21 - CLASSIFICAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	36
PÁGINA 22 - FINANCIAMENTO	39
PÁGINA 23 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO.....	41
PÁGINA 24 - INDICADORES	43
PÁGINA 25 - DESAFIOS SOCIETAIS	44
PÁGINA 26 - DOCUMENTOS A SUBMETER.....	45

INSTRUÇÕES PARA UMA CORRETA UTILIZAÇÃO DO FORMULÁRIO

a. Funcionamento genérico

Os formulários estão disponíveis apenas no [Balcão 2020](#).

Aconselha-se a gravação com frequência dos dados para não os perder.

Os dados serão sempre gravados no computador do utilizador. É gravado no computador do utilizador um ficheiro com o nome que escolher, por exemplo “ficheiro.d31”, podendo posteriormente ser aberto para continuar o preenchimento.

b. Validação e envio dos dados da candidatura

O formulário permite validar os dados inseridos, “clicando” no ícone de validação e escolher entre as opções “**Validar página**” ou “**Validar formulário**”. Emite mensagens de erro (✗) e alertas (⚠) sinalizando anomalias no preenchimento. Apenas os erros impedem o envio da candidatura.

Após a validação final da informação, para submeter a candidatura deverá “clicar” no ícone de “exportação”¹.

Depois de seleccionar a opção de exportação, o processo só será concluído quando decorridas as seguintes etapas:

1ª - Validação da Informação

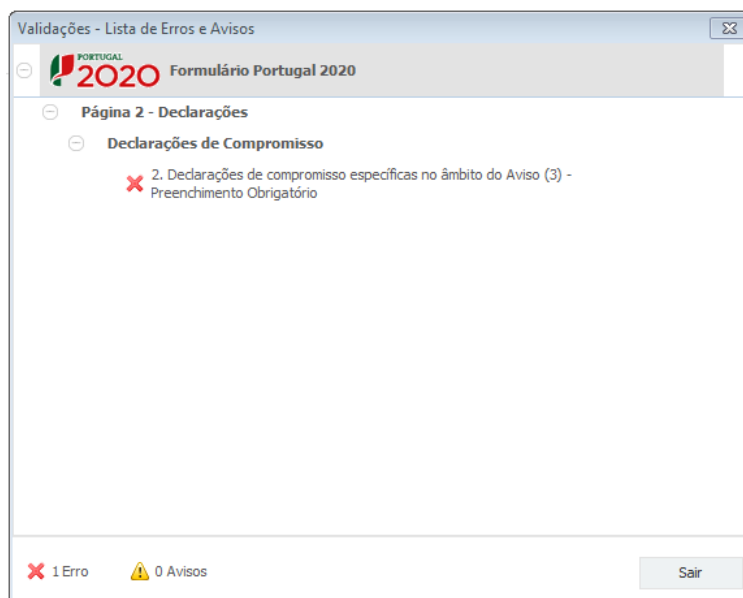
Caso não tenha validado a informação introduzida nas diferentes páginas do formulário ou não tenha resolvido os **erros** ou **avisos** detetados decorrentes da validação da candidatura, será apresentado uma caixa com a informação que necessita de atenção. Esta só é apresentada caso sejam detetados **erros** (impeditivos

¹ 

Ícone Exportação

à continuação do processo) ou **avisos** (que não impedem a continuação do processo de exportação).

A título de exemplo, apresenta-se uma caixa onde se identifica um **erro** relacionado com as “**Declarações de Compromisso**”.



Alerta-se para o facto de que, caso tenham sido detetados **erros** no preenchimento da candidatura, o processo de exportação da candidatura é interrompido nesta fase.

Caso não sejam detetados **erros**, mas apenas **avisos**, para continuar o processo de exportação da candidatura deverá pressionar o botão “**Seguinte**”. Caso deseje cancelar deverá pressionar o botão “**Cancelar**”.

2ª - Confirmação dos endereços eletrónicos

Caso tenha prosseguido com a exportação da candidatura, pressionando o botão “**Seguinte**”, ou caso não tenham sido identificados quaisquer **avisos** ou **erros**, será apresentada uma caixa identificando os endereços eletrónicos para os quais será enviada uma mensagem eletrónica, conforme descrito na **etapa 6**, com a confirmação de aceitação do ficheiro de candidatura.

Para continuar o processo de exportação da candidatura deverá pressionar o botão “**Seguinte**”, caso deseje cancelar deverá pressionar o botão “**Cancelar**”.

Validações - Endereço(s) de correio eletrónico para confirmação de submissão

Após a conclusão com êxito do processo de exportação será remetida uma chave/referência provisória de confirmação da receção da candidatura para o(s) seguinte(s) endereço(s) de correio eletrónico:

E-mail de Identificação do Promotor:
email@email.com

E-mail de Contacto do Promotor para efeitos do projeto:
contacto@email.com

E-mail do Responsável Técnico pelo Projeto:
responsavel@email.com

No ecrã seguinte deverá Guardar a versão final do ficheiro, a fim de prosseguir para a finalização do processo de exportação de candidatura.

Para submissão da candidatura deve conduzir o processo de exportação.

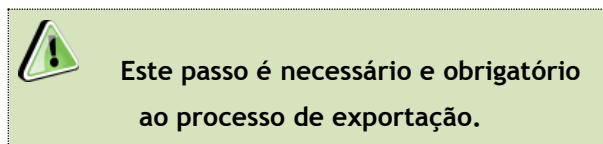
- Clique em Seguinte para avançar no processo de exportação.
- Clique em Cancelar apenas se desejar anular o processo de exportação.

A candidatura apenas será aceite após conclusão do processo de exportação. A conclusão do processo de exportação após encerramento do concurso não é da responsabilidade da(s) Autoridade(s) de Gestão envolvida(s), inviabilizando a aceitação da candidatura.

Cancelar Seguinte

3ª - Guardar o ficheiro de candidatura

Caso tenha prosseguido com o processo de exportação, pressionando o botão “Seguinte”, será apresentado uma caixa com o pedido para guardar a candidatura.



Para guardar o ficheiro deverá pressionar o botão “Guardar”, caso deseje cancelar a exportação da candidatura deverá pressionar o botão “Cancelar”.

Guardar Candidatura

Guardar em:

Nome do ficheiro:

Tipo do ficheiro:

Guardar Cancelar

4ª - Exportar a Candidatura

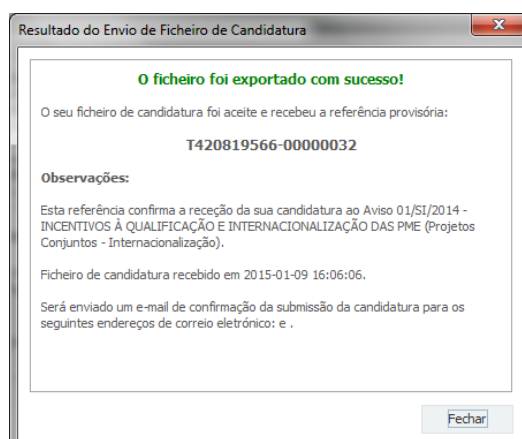
Caso tenha prosseguido com o processo de exportação, pressionando o botão **“Guardar”**, será apresentada uma caixa que permite exportar a candidatura, sendo necessário pressionar o botão **“Enviar Candidatura”**. Caso deseje cancelar a exportação deverá pressionar o botão **“Cancelar”**.



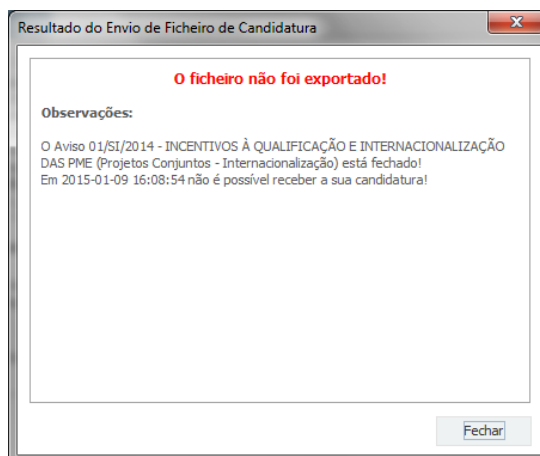
5ª - Resultado do processo de Exportação

Caso tenha prosseguido com o processo de exportação, pressionando o botão **“Enviar Candidatura”**, será apresentada uma caixa com informação relativa ao resultado do envio da candidatura.

A informação será de confirmação da exportação de candidatura com sucesso, identificando uma chave sob o formato **Txxxxxxxx-xxxxxxxx**, confirmando que os dados foram recebidos com sucesso.



Ou de exportação da candidatura com **insucesso**, conforme imagem:

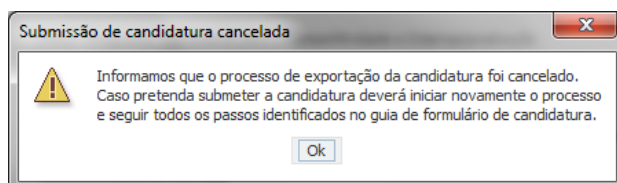


Neste caso a razão para o insucesso da exportação refere-se a uma candidatura submetida para além da data de encerramento do Aviso.

6ª - Mensagem de confirmação da receção da candidatura

No caso de exportação de candidatura com sucesso, será enviada uma mensagem eletrónica para os endereços identificados na **etapa 2** confirmando a receção da candidatura.

Sempre que, ao longo do processo, opte por cancelar a exportação da candidatura, receberá a seguinte informação de **cancelamento**:



De referir que o processo de exportação de candidatura se encontra descrito nas caixas que são apresentadas durante o processo, sendo necessária a sua cuidada leitura.

Salienta-se que **não é aceite o envio de candidaturas através de e-mail**. O único e exclusivo meio de envio das candidaturas é através da utilização do próprio formulário de candidatura.

c. Erros genéricos e bloqueios

Caso ocorra algum bloqueio no formulário, poderá significar que existem janelas de erros, validações, etc., abertas, mas que estão escondidas por trás de outras janelas. Verifique a existência dessa janela e feche-a para continuar o preenchimento.

Aconselha-se a gravação com frequência dos dados para não os perder.



Após a submissão da candidatura, se pretender alterar algum elemento da mesma, deverá fazê-lo da seguinte forma:

1. **Acede ao Balcão 2020/PAS;**
2. **Seleciona o formulário de candidatura (Reabrir) e procede às alterações necessárias;**

Submete novamente a candidatura com os novos elementos.

O período previsional é de preenchimento obrigatório no formulário encontrando-se indexado ao período de execução do projeto.

Assim, sugerimos que, previamente ao preenchimento dos dados previsionais (Balanços, Demonstrações de Resultados, Postos de Trabalho, etc...), insira a calendarização do investimento constante da Página 14 - “Dados do Projeto” (Formulário).

PÁGINA 1 - PARAMETRIZAÇÃO

Os campos presentes na página Parametrização são de preenchimento automático, com exceção do campo “Resumo” destinado a uma breve descrição do projeto para efeitos de divulgação.



UNIÃO EUROPEIA
Fundos Europeus Estruturais
e de Investimento



Código: 24/SI/2017

Designação: INTERNACIONALIZAÇÃO :: SI I&D - Empresas

Programa Operacional:

Objetivo Temático: OT1 - Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação

Prioridade de Investimento: PI 1.2 - A promoção do investimento das empresas em inovação

Tipologia de Intervenção: TI 47 - Atividades de I&D Empresarial

Localização do Projeto (NUTS II):

Norte		%
Centro		%
Lisboa		%
Alentejo		%
Algarve		%

PÁGINA 1.1 – DOMÍNIOS PRIORITÁRIOS

Esta página destina-se à escolha múltipla relativa à inserção do projeto nos domínios prioritários da Estratégia de I&I para uma Especialização Inteligente (RIS 3), sendo necessário identificar os domínios prioritários em que o projeto se insere.

DOMÍNIOS PRIORITÁRIOS



Inserir-se nos domínios prioritários da estratégia de I&I para uma especialização inteligente? ☐ Sim

Domínios prioritários de especialização inteligente (ENEI)



Nº	Domínio Prioritário	Principal Área de Atuação

PÁGINA 2 - DECLARAÇÕES (DECLARAÇÕES DE COMPROMISSO)

Assinalar “Sim” ou “Não” quanto à utilização dos dados da candidatura para finalidades integradas no âmbito do PT2020.

Em relação aos restantes campos, confirmar a declaração de compromisso em relação aos critérios de elegibilidade indicados.

DECLARAÇÕES DE COMPROMISSO



1. Geral

Declaro que autorizo a utilização dos dados constantes desta candidatura para outros sistemas no âmbito do PT 2020, salvaguardando o sigilo para o exterior.

Sim

Não

Não
Aplic.



Declaro que todas as informações constantes neste formulário são verdadeiras, incluindo a veracidade dos pressupostos utilizados na definição do projeto de investimento apresentado.



2. Critérios de Elegibilidade dos Beneficiários

Declaro que tenho reunidas as capacidades legais para desenvolver as atividades no território abrangido pelo projeto e pela tipologia das operações e investimentos apresentados na candidatura, conforme previsto na alínea c) do artigo 13º do DL nº 159/2014, de 27 de outubro.



O campo **Observações** é um espaço reservado a texto, para ocorrências consideradas pertinentes relativamente ao teor das declarações.



Existe um limite de carateres para cada uma das caixas de texto, (presentes ao longo deste formulário) indicado no canto superior direito. Salienta-se que não é possível ultrapassar este limite. Por exemplo, a caixa “Observações” desta página tem um limite máximo de 32000 carateres.

PÁGINA 3 - CARACTERIZAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

Caraterização do Beneficiário

Identificação do Beneficiário



Com a exceção dos campos “Fins Lucrativos” e “identificação dos códigos IES”, estes campos são de preenchimento automático

Ref: C425894133-00000057

CARACTERIZAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

Identificação do Beneficiário

Nº de Identificação Fiscal: 500000000

Nome ou Designação Social: Denominação Social

Morada (Sede Social): Av. Principal

Localidade: FREIXO DE ESPADA À CINTA Código Postal: 5180-104 FREIXO DE ESPADA À CINTA

Distrito: Bragança Concelho: Freixo de Espada à Cinta

Telefone(s): 213504001 E-mail: email@dominio.pt

Telefax: URL:

Data de Constituição: 1910-12-18 Data de Início de Atividade: 1910-12-19

Matriculada sob o Nº: 899877 Conservatória do Registo Comercial: Alcoutim

Natureza Jurídica: Pessoa Singular

Fins Lucrativos: ☐ Sim ☐ Não Capital Social: 12.345,00

Identificação dos códigos de validação da IES - Informação Empresarial Simplificada/Ddeclaração anual dos 3 anos anteriores ao ano de candidatura

Nota: A entidade beneficiária desta candidatura já deve estar inscrita no [Balcão](#), para poder efetuar a submissão da candidatura (vídeo explicativo do processo de registo [aqui](#).)

Pelo facto de já estar inscrito, muitos dos elementos identificativos já se encontram pré-preenchidos, se estiverem disponíveis.

Os campos que requerem **preenchimento manual** são os seguintes:

- **“Fins Lucrativos”** - Assinalar conforme aplicável.
- **“Identificação dos códigos de validação da IES”** - Uma vez que se tratam de dados objeto de avaliação em sede de candidatura/contratação, esta informação destina-se a tornar o processo de avaliação da candidatura mais célere, evitando, assim, um possível pedido de esclarecimentos adicionais por parte do Organismo Intermédio (OI). Salienta-se que o preenchimento destes dados não é obrigatório.

Contactos do Beneficiário para efeitos do projeto

- *Dados de contacto diferentes dos da Sede Social.* Caso responda afirmativamente, deve preencher obrigatoriamente os respetivos campos.

Contactos do Beneficiário para efeitos do projeto

Dados de contacto diferentes dos da Sede Social? ☐ Sim ☐ Não

Morada:

Localidade: Código Postal:

Distrito: Concelho:

Telefone(s): E-mail:

Telefax: URL:

Entidade consultora responsável pela elaboração da candidatura

- A preencher, quando aplicável, se a candidatura for elaborada por uma entidade consultora, esta deve encontrar-se previamente inscrita no [Balcão 2020](#).

Com a indicação do NIF da entidade consultora, ficam automaticamente preenchidos os seguintes campos:

Nome ou Designação Social:

Morada (Sede Social):

Código Postal:

Devem ser preenchidos, pela entidade beneficiária os seguintes:

Contacto:

Telefone(s): E-mail:

Atividade(s) Económica(s) do Beneficiário

Atividade(s) Económica(s) do Beneficiário			
CAE	Designação	% (pré)	% (pós)
46520	Comércio por grosso de equipamentos electrónicos, de telecomunicações e suas partes	100,00	



Estes campos são de preenchimento automático

O beneficiário deverá preencher os campos destinados à distribuição das atividades no ano pós-projeto, sendo que eventuais novas atividades económicas a desenvolver com a implementação do projeto (quando aplicável) devem ser aqui identificadas.

Os campos referentes às CAE² - Classificação Portuguesa das Atividades Económicas do Promotor no ano pré-projeto e que representam a atividade económica principal e as secundárias que, no seu conjunto, representam 100% do volume de negócios, são automaticamente listadas por ordem decrescente.

Localização dos Estabelecimentos do Beneficiário

- Pretende-se com este quadro conhecer a **Designação** e a localização (**Freguesia**, **Concelho**, **Zona NUTS II** e **País**) dos estabelecimentos/empreendimentos atuais do Beneficiário. Deverá ser preenchida uma linha por cada estabelecimento, mesmo quando localizados em igual concelho;

Localização dos Estabelecimentos do Beneficiário

Nº	Designação	CAE	País	Concelho	Freguesia	NUTS II

- No caso de um estabelecimento se encontrar localizado no estrangeiro deverá indicar o respetivo **País** sendo automaticamente ativada a opção **Estrangeiro** nas colunas **Concelho** e **Freguesia**.
- A coluna **NUTS II** é automaticamente preenchida ou fica não ativa, em função da informação introduzida nas colunas anteriores.

² [Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3 \(CAE-Rev.3\)](#) de acordo com o Decreto-Lei n.º 381/2007, de 14 de Novembro

PÁGINA 4 - CARACTERIZAÇÃO DO BENEFICIÁRIO (CONT.)

Participantes no Capital do Beneficiário

Pretende-se, neste quadro, a indicação dos sócios/entidades participantes no capital da entidade promotora (pessoas singulares ou coletivas).

Participantes no Capital do Beneficiário

Tipo	País	NIF/NIPC	Designação	Particip. %



Nos casos em que o Capital esteja disperso (valores iguais ou inferiores a 25%) a entidade promotora deverá selecionar a opção: “Cap. Disperso s/ presumíveis proprietários de 25% ou mais”.

- Na coluna “**Tipo**”, deve ser selecionado o tipo de participante, utilizando, quando aplicável, o estabelecido na [Recomendação nº 2003/361/CE, de 6 de Maio](#), da Comissão.
- Na coluna “**País**”, deve indicar o país de localização da sede social entidade participante no capital da entidade promotora.
- O **Número de Identificação Fiscal** (coluna “**NIF/NIPC**”) ou seja, o Número de Identificação Fiscal de Pessoa Coletiva (no caso de se tratar de uma entidade estrangeira não deverá ser preenchido este campo).
- Na coluna “**Designação**”, deve ser indicada a designação da entidade participante no capital da entidade promotora.



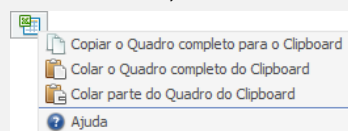
Nos casos em que o Capital esteja disperso (valores iguais ou inferiores a 25%) a entidade promotora deverá preencher esta coluna com a designação “**Diversos**”.

- Na coluna “Participação %”, deve indicar-se a percentagem do **capital** da entidade promotora, atribuível a cada um dos sócios e constante dos seus registos oficiais. A soma das percentagens de participação deve ser igual a 100.



Nos casos em que o Capital esteja disperso (valores iguais ou inferiores a 25%) a entidade promotora deverá preencher esta coluna com 100% e selecionar a respetiva opção na coluna “Tipo”.

Nota: O preenchimento deste quadro pode ser efetuado recorrendo à exportação e/ou importação de dados em formato de ficheiro Excel, clicando no ícone , ficando disponíveis as seguintes opções:



Escalão Dimensional da Empresa



Para efeitos de comprovação do estatuto PME, as micro, pequenas e médias empresas devem obter ou renovar a correspondente Certificação Eletrónica prevista no Decreto-Lei n.º 372/2007, de 6 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 143/2009, de 16 de Junho, através do sítio do IAPMEI (<http://www.iapmei.pt>), registando-se e submetendo o formulário eletrónico específico ali disponibilizado³.

A **Dimensão** da empresa é automaticamente assinalada, de acordo com os dados registados no Balcão 2020 (e conforme a [Recomendação n.º 2003/361/CE, de 6 de Maio](#), da Comissão).

³ A decisão sobre o pedido de Certificação Eletrónica de PME ou a sua renovação é disponibilizada aos interessados, via eletrónica, através do sítio do IAPMEI.

Alerta-se que a Certificação de PME, uma vez obtida, é passível de caducar findo o seu prazo de validade, caso não tenha sido objeto de renovação, pelo que deverá confirmar regularmente se a mesma se mantém válida.

Escalão dimensional da empresa

Dimensão ☒ Micro empresa ☐ Média empresa
☐ Pequena empresa ☐ Não PME

Chamamos a atenção para o facto de que as empresas com a dimensão **micro, pequena e média** que à data da submissão de candidatura não possuam a certificação PME (ou que a mesma esteja caducada/revogada) **não conseguirão submeter a candidatura até que aquela situação esteja regularizada.**

As entidades que se encontrem numa situação equiparada à acima referida irão obter um erro de validação do formulário de candidatura relacionado com a dimensão da empresa.

No formulário de candidatura, o campo da dimensão da empresa não estará preenchido para todas as entidades que tendo de estar certificadas não possuam a referida certificação e esta situação produzirá um erro de validação.

Escalão dimensional da empresa

Dimensão ☐ Micro empresa ☐ Média empresa
☐ Pequena empresa ☐ Não PME

No **Balcão2020**, na área do beneficiário, no menu ***dados da entidade***, submenu ***caracterização do beneficiário / dados atividade***, o campo “***Escalão Dimensional - Classificação IAPMEI***” apenas terá o estado “Não Aplicável” para as empresas com dimensão Não PME (Grande Empresa).

SNC
☐ Sim ☒ Não

Escalão Dimensional - Classificação IAPMEI
Não Aplicável

Escalão Dimensional - Classificação da dimensão da entidade
Escolha um escalão

Outros dados de caracterização

Possui ou pertence a um grupo empresarial com faturação anual consolidada superior a €75.000.000 - Escolher, obrigatoriamente, a opção Sim ou Não.

Outros dados de caracterização

Possui ou pertence a um grupo empresarial com faturação anual consolidada superior a 75 milhões de Euros ?

Sim

Não

☐
☐

PÁGINA 5 - EVOLUÇÃO DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

Pretende-se uma descrição sumária da evolução do beneficiário, referenciando as alterações ao capital social e sua distribuição, as fases críticas e soluções implementadas, as alterações de tecnologias e principais investimentos realizados, associados aos seus objetivos estratégicos.

Ref#: C425894133-00000057

CARACTERIZAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

Evolução da Empresa Beneficiária

(i) O perfil dos seus criadores, alterações ao capital social, participações e relações de grupo da empresa;
(ii) Os pontos chave na evolução da sua atividade (houve mudanças ao longo do tempo? qual a atividade atual?), fases críticas e soluções implementadas;
(iii) Alterações de tecnologias e principais investimentos realizados.

32000/32000

Visão, Missão e Objetivos Estratégicos

Pretende-se uma descrição da missão da empresa e um enquadramento da sua visão para o futuro, ou seja, para onde quer ir e o que pretende fazer para atingir os seus objetivos. Devem ser indicados os princípios básicos que a empresa pretende preservar (a razão da sua existência) e qual o futuro para onde pretende progredir.

Visão, Missão e Objetivos Estratégicos

Breve descrição:

- (i) Qual visão definida para a empresa;
(ii) Como definem a sua missão;
(iii) Quais os grandes objetivos estratégicos (máximo de 5 objetivos estratégicos).

2000/2000

Os objetivos do projeto devem reunir certas características de modo a poderem ter uma utilidade para o projeto e nesse contexto é habitual a utilização da sigla SMART para os definir. Por objetivos S.M.A.R.T. entende-se que os objetivos deverão ser específicos (specific), mensuráveis (measurable), atingíveis (attainable), realistas (realistic) e temporizáveis (time bound).

PÁGINA 6 - ANÁLISE INTERNA

O beneficiário deve descrever a situação da empresa nas áreas de competitividade críticas, o seu posicionamento na cadeia de valor (atual e perspetiva futura) e identificar os principais pontos fortes e pontos fracos da empresa face aos seus concorrentes.

A análise SWOT deverá permitir o diagnóstico estratégico da empresa, definindo as relações existentes entre os pontos fortes e fracos da empresa com as tendências mais importantes que se verificam na envolvente global da empresa.

⏪ ⏩ ⏴ ⏵
📁 📄 🖨️ 🌐 🗨️ ⚙️
PAS

Refª: C506090222-00001753 ●

CARACTERIZAÇÃO DO BENEFICIÁRIO



Análise Interna
 (i) Situação da empresa nas áreas de competitividade críticas;
 (ii) Posicionamento na cadeia de valor (atual e perspetiva futura).

6000/6000

Análise SWOT

Aqui deve inserir nos campos respetivos (Fatores Internos e Externos, Pontos Fracos, Pontos Fortes, Oportunidade e Ameaças) todos os elementos resumo que resultam da sua análise SWOT.

Análise SWOT			
		Pontos Fortes	Pontos Fracos
Fatores Internos		1000/1000	1000/1000
Fatores Externos		1000/1000	1000/1000

Para além da síntese da análise SWOT indicada no quadro anterior, deve ainda desenvolver uma análise qualificada/dinâmica baseada na referida análise SWOT, identificando: Riscos, Avisos, Desafios/Apostas e Restrições.

Desenvolva uma análise qualificada/dinâmica baseada na SWOT referida:

	Oportunidades	Ameaças
Pontos Fortes	Apostas 1000/1000 	Avisos 1000/1000
Pontos Fracos	Restrições 1000/1000 	Riscos 1000/1000

PÁGINA 7 – ANÁLISE DA CONCORRÊNCIA

O beneficiário deve descrever o posicionamento da empresa relativamente aos seus concorrentes, respondendo às seguintes questões:

- Identificar os seus concorrentes diretos, que têm como alvos os mesmos segmentos de mercado da sua empresa;
- A empresa detém marca própria?
- Esta marca está registada em Portugal e noutros mercados?
- Se não tem marca própria que instrumentos de diferenciação/reconhecimento utiliza no mercado face à concorrência?
- Identificar as principais marcas concorrentes e a sua perceção sobre a notoriedade da sua marca e a dos seus concorrentes. Qual o posicionamento que perspetiva pretende estar no pós-projeto?
- Identificar as áreas de competitividade críticas para o negócio em que a empresa se insere.

PÁGINA 8 – ANÁLISE DO MERCADO

Análise do Mercado

Pretende-se uma descrição e caracterização dos aspetos mais significativos no que respeita ao relacionamento da empresa, quer a montante (aquisição de matérias-primas e serviços externos), quer a jusante (produtos, mercadorias, serviços e mercados) na sua cadeia de valor, bem como da sua inserção a nível regional e concorrencial, devendo ser caracterizada e fundamentada a orientação futura da atuação da empresa.

- Deve referir-se detalhadamente:
 - a) No âmbito dos Principais Produtos/Mercadorias/Serviços
 - Indicação das características e posicionamento (na cadeia de valor e segmento alvo) dos atuais e principais produtos/mercadorias/serviços, bem como a sua representatividade quantificada (em % do volume de negócios da empresa);
 - Referenciação aos novos produtos, às suas potencialidades e vantagens comparativas, bem como do seu posicionamento (na cadeia de valor e segmentos alvo);
 - Indicação das marcas próprias do promotor e para cada uma delas a especificação dos produtos comercializados e dos mercados abrangidos pelo registo, bem como a sua representatividade quantificada (em % do volume de negócios da empresa).
 - b) Relativamente ao Potencial da(s) Zona(s) em que se situa o Investimento, referir a relevância do impacto dos Investimentos de Inovação e Tecnologia ao nível da sua zona de implantação e a importância do projeto para o sucesso, quer comercial, quer tecnológico dessa zona.

O beneficiário deverá identificar os principais produtos, mercadorias, serviços e mercados, respondendo às seguintes questões:

- i.) Quem são e onde estão os atuais clientes da empresa e quem serão e onde estarão no horizonte temporal do projeto;
- ii.) Que necessidades dos clientes satisfazem os produtos da empresa;

- iii.) Quais os benefícios que o consumidor procura? E que necessidades/benefícios pretendem satisfazer no futuro;
- iv.) Com que tecnologias satisfazem essas necessidades? Vão passar a utilizar outras;
- v.) Através de que canais de distribuição vendem os produtos/serviços;
- vi.) O que pretendem fazer no futuro sobre os canais de distribuição;
- vii.) Que fatores influenciam a procura (motivações de compra);
- viii.) Que tipo de consumidor compra os produtos da concorrência? Qual o valor psicológico que eles atribuem ao seu produto;
- ix.) Qual a segmentação que faz do mercado;
- x.) Qual parcela do mercado a sua empresa visa atingir;
- xi.) Com base em que critérios é feita essa divisão do mercado potencial;
- xii.) Como é que os segmentos são quantificados;
- xiii.) Qual a dimensão atual e potencial do mercado.

Atividade económica por Mercado

Pretende-se obter informações sobre a atividade histórica (ano pré-projecto) e previsional (ano pós-projeto) da entidade promotora, distribuída por mercados de origem e destino dos produtos, mercadorias ou serviços.

Salienta-se que as mesmas devem encontrar-se relevadas na contabilidade da empresa e suportadas nos dados incluídos na IES, sendo que o último ano disponível, à data de publicação do Aviso, é 2016, e por esse motivo, para este efeito, este será o ano considerado como o ano pré-projeto.

Atividade económica por mercado

Bem / Serviço	Mercado (País)	Ano Pré-Proj.		Ano Fim Proj. +1	
		Quant.	Valor	Quant.	Valor

- Na coluna **Tipo** deve ser selecionada a tipologia da transação.
- Na coluna do **Bem/Serviço** deve ser selecionado o tipo de bem ou serviço transacionado ou a transacionar.
- Na coluna **Mercado** (País) deve seleccionar-se a repartição geográfica das transações, para cada produto, mercadoria ou serviço referenciado.

Natureza das Vantagens Competitivas

Identificar quais os mercados em que a empresa pretende apostar (mercado alargado ou nichos) e qual a estratégia competitiva adotada para o seu posicionamento relativamente à concorrência na abordagem ao mercado (liderança em custos, diferenciação ou concentração).

Refª: C425894133-00000057

CARACTERIZAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

Natureza das Vantagens Competitivas da Empresa

		Tipo de Vantagem	
		Baixo custo	Diferenciação
Âmbito concorrencial	Largo (todo sector/mercado)	☐ Liderança global em custos	☐ Diferenciação global
	Estreito (nichos mercado)	☐ Concentração com vantagens em custos	☐ Concentração com diferenciação

Justifique a estratégia que a empresa vai seguir 3000/3000

PÁGINA 8.1 – VENDAS AO EXTERIOR INDIRETAS

Existindo vendas indiretas ao exterior, i.e., vendas a clientes no mercado nacional quando, posteriormente, estas são incorporadas e/ou revendidas para o mercado externo, as mesmas devem aqui ser claramente identificadas/justificadas, salientando-se que só serão objeto de admissão as que apenas apresentam uma fase de intermediação.

CARACTERIZAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

Vendas ao Exterior Indiretas

NIF	Designação do Cliente Exportador	Ano Pré-Proj.		Ano Fim Proj. +1	
		Vendas do Beneficiário ao Cliente	Volume de Negócios do Cliente	Vendas do Beneficiário ao Cliente	Volume de Negócios do
			Internacional		Total

Os valores a indicar são os relativos ao ano de 2016 e ao ano pós-projeto mencionando os diferentes intervenientes na cadeia de vendas (clientes exportadores):

- NIF relativo ao Cliente exportador;
- Designação do Cliente exportador (nome da empresa).

No quadro da fundamentação deve ser referido o tipo de produto em causa, esclarecendo se é revendido ou se é incorporado noutra produto.

Fundamentação e caracterização das Vendas ao Exterior Indiretas
3000/3000

Vendas ao exterior indiretas

Vendas (apenas produtos e mercadorias) a clientes no mercado nacional quando, posteriormente, estas são incorporadas e/ou revendidas para o mercado externo. As vendas ao exterior indiretas serão aceites desde que sejam claramente identificados os clientes exportadores, admitindo-se apenas uma fase de intermediação entre um produtor e um cliente.

O apuramento do montante aceite de vendas ao exterior indiretas, é efetuado da seguinte forma:

Vendas Indiretas

$$= \sum_{i=1}^n \text{Vendas ao Cliente } i \times \left(\frac{\text{Volume de Negócios Internacional do Cliente } i}{\text{Volume de Negócios Total do Cliente } i} \right)$$

O beneficiário deve identificar o cliente exportador e respetiva faturação, podendo ser solicitados comprovativos dos cálculos apresentados sobre o montante apurado de vendas ao exterior indiretas.

Substituição das importações (a preencher, quando aplicável, para justificar o enquadramento do projeto no conceito de bens e serviços transacionáveis)

Substituição das importações refere-se ao desenvolvimento e produção de produtos em território nacional que possam substituir produtos da mesma natureza, mas adquiridos nos mercados externos. Considera-se que há substituição de importações, quando se verifique um aumento da produção para consumo interno de bens ou serviços com saldo negativo na balança comercial, evidenciado no último ano de dados estatísticos disponíveis.

Substituição das Importações

3000/3000

PÁGINA 8.2. – IMPACTO DO PROJETO

Impacto do projeto (no volume de negócios da empresa)

Explicitar o impacto/efeito previsível do projeto na atividade económica da empresa. Para o efeito, indicar o volume de negócios (vendas de produtos e mercadorias e prestação de serviços) e as exportações resultantes do projeto, bem como o volume de negócio internacional do promotor.

CARACTERIZAÇÃO DO BENEFICIÁRIO



Impacto do projeto no volume de negócios da empresa

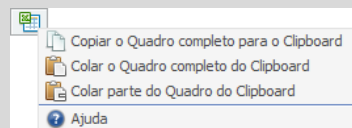
	Vendas + Prestação de Serviços resultantes do proj.	Volume de Negócios Internacional	Exportações resultantes do proj.
2016			
2017			
2018			
2019			

PÁGINA 9 - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS HISTÓRICAS E PREVISIONAIS

O quadro deve ser preenchido com os dados relativos aos anos de **2014 a 2020**, com os dados históricos, os relativos aos anos de implementação do projeto e os relativos ao ano seguinte ao ano da conclusão do projeto (ano pós-projeto).

Os dados referentes aos anos de **2014 a 2016** refletem os dados apresentados na IES respetiva. Os restantes dados são previsionais.

Nota: O preenchimento deste quadro pode ser feito recorrendo à exportação e ou importação de dados em formato de ficheiro Excel, clicando no ícone , ficando disponíveis as seguintes opções:



Esta informação se disponível na **PAS** (Plataforma de Acesso Simplificado) será previamente preenchida, podendo ser atualizada, quando necessário, neste quadro.

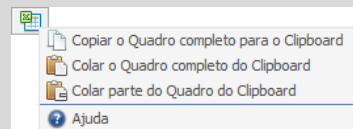
Quais os anos a preencher? (Exemplo)	
Pressupostos	Dados a preencher
Data de Candidatura ➤ Novembro de 2017 Data de Início do Projeto ➤ Dezembro de 2017 Data de Conclusão do Projeto ➤ Dezembro de 2019	• Dados históricos a preencher: ➤ Anos de 2014 a 2016 (IES) ➤ Ano de 2017 (Dados previsionais) • Dados referentes ao período do projeto: ➤ Anos 2017 a 2019 (Dados previsionais) • Dados referentes ao ano pós-projeto: ➤ Ano 2020 (Dados previsionais)

PÁGINA 10 - BALANÇOS HISTÓRICOS E PREVISIONAIS

O quadro deve ser preenchido com os dados relativos aos anos de **2014 a 2020**, com os dados históricos, os relativos aos anos de implementação do projeto e os relativos ao ano seguinte ao ano da conclusão do projeto (ano pós-projeto).

Os dados referentes aos anos de **2014 a 2016** refletem os dados apresentados na IES respetiva. Os restantes dados são previsionais.

Nota: O preenchimento deste quadro pode ser feito recorrendo à exportação e ou importação de dados em formato de ficheiro Excel, clicando no ícone , ficando disponíveis as seguintes opções:



Esta informação se disponível na **PAS** (Plataforma de Acesso Simplificado) será previamente preenchida, podendo ser atualizada, quando necessário, neste quadro.



Na página anterior (referente à **Página 9 - Demonstração de Resultados (Demonstrações de Resultados Históricos e Previsionais)**) está disponível um exemplo de preenchimento.

PÁGINA 11 - DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO POR NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO

A entidade beneficiária deve indicar a estrutura de pessoal por área funcional e por níveis de qualificação, o n.º de trabalhadores (Mulheres e Homens) na situação **pré-projeto** e previstos para o **pós-projeto**.

Para orientação de preenchimento pode ser utilizada a seguinte tabela que se encontra de acordo com a estrutura constante do Anexo III do Quadro Nacional de Qualificações publicado pela [Portaria n.º 782/2009](#), de 23 de Julho:

ANEXO III

Correspondência entre os níveis de educação e de formação e os níveis de qualificação

Níveis de educação e de formação ⁽¹⁾	Níveis de qualificação
2.º ciclo do ensino básico Nível 1 de formação	1
3.º ciclo do ensino básico Nível 2 de formação	2
Ensino secundário, via de prosseguimento de estudos Nível 3, sem conclusão do ensino secundário ...	3
Ensino secundário e nível 3 de formação	4
Nível 4 de formação	5
Bacharelato e licenciatura	6
Mestrado	7
Doutoramento	8

⁽¹⁾ Níveis de formação de acordo com a estrutura dos níveis de formação profissional definidos pela Decisão n.º 85/368/CEE, do Conselho, de 16 de Julho, publicada no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*, n.º L 199, de 31 de Julho de 1985.

Para comparação, abaixo apresenta-se também a [Classificação Internacional Normalizada da Educação ou ISCED](#). A classificação ISCED é a estrutura usada para comparar as estatísticas dos diferentes sistemas de educação dos países em todo o mundo, constituindo-se como uma importante ferramenta utilizada para facilitar as comparações internacionais e do progresso de referência em metas internacionais de educação.

[ISCED - International Standard Classification of Education](#)

[UNESCO](#)

ISCED LEVELS OF EDUCATION	
0	Early childhood education
1	Primary education
2	Lower secondary education
3	Upper secondary education

4	Post-secondary non-tertiary education Tertiary education
5	Short-cycle tertiary education
6	Bachelor's or equivalent level
7	Master's or equivalent level
8	Doctoral or equivalente level

PÁGINA 12 - CURRICULUM DE INOVAÇÃO DA EMPRESA

Pretende-se uma apresentação sintética do curriculum de inovação da empresa.

Estruturas e Atividades de I&DT

Indicar a existência, ou não, de estruturas permanentes dedicadas a atividades de I&DT, designadamente departamentos ou núcleos de I&DT, bem como laboratórios de I&DT próprios. Quando já exista um departamento/núcleo de I&DT, indicar o número de pessoas-mês ou ETI (equivalente a tempo integral) e a respetiva data de constituição.

Indicar se a empresa possui certificação de sistemas de gestão da IDI de acordo com a norma NP 4457:2007.

Análise da estratégia de Investigação, Desenvolvimento e Inovação (IDI) da empresa

Identificar e caracterizar, no presente, e para um horizonte temporal de 3 anos, as áreas de investigação prioritárias, recursos críticos afetos à atividade de I&D e o seu alinhamento global com a estratégia de desenvolvimento de negócio.

Indicadores de I&DT

Quando aplicável, indicar as despesas de I&D declaradas no âmbito do [Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional](#) (IPCTN) e no âmbito do [Sistema de Incentivos Fiscais à Investigação e Desenvolvimento Empresarial](#) (SIFIDE), bem como as despesas contratadas a entidades não empresariais do Sistema Nacional de Investigação & Inovação.

Lançou Novos Produtos nos Últimos Três Anos?

Se assinalar “Sim”, deverá preencher a tabela abaixo.

Identificar os produtos/processos considerados inovadores face ao portfólio da empresa, criados e lançados no mercado nos últimos três anos, caracterizando-os quanto aos seguintes aspetos:

- Designação do Produto ou do serviço inovador;
- Origem do Desenvolvimento;
- Ano de Lançamento no mercado;

- % das Vendas no Volume de Vendas da Empresa, indicando o peso dos proveitos gerados pelo produto/serviço descrito no volume de negócios do promotor.

Fez Registo de Propriedade Intelectual?

Se assinalar “Sim”, deverá preencher a tabela abaixo.

Identificar os direitos de propriedade intelectual detidos pelo promotor.

Propriedade Intelectual

Preencher o quadro de acordo com os registos de propriedade intelectual efetuados e previstos.

PÁGINA 13 - HISTÓRICO DE PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS EUROPEUS DE APOIO À I&I

Participação em programas internacionais de I&I?

Identificar e caracterizar a eventual participação em projetos no âmbito do 7.º Programa Quadro, Eurostars, Horizonte 2020 e outros similares.

PÁGINA 14 - DADOS DO PROJETO

Designação e Tipologia do Projeto

- **Acrónimo** ou designação abreviada para o projeto que será utilizado para identificar o projeto, e não deverá ter mais de 30 caracteres. Na sua formulação, deverão ser usados unicamente números ou letras, não sendo admissível outro tipo de símbolos ou caracteres;
- **Título** - Não deve ter mais do que 250 caracteres, e deve, tanto quanto possível, ser perceptível por não especialistas na matéria em causa;
- No campo **Áreas Tecnológicas** de entre as áreas científicas e tecnológicas listadas, seleccionar a(s) área(s) tecnológica(s) em que o projeto se insere, sendo que sempre que escolher “Outras” deve indicar quais.
- **Síntese do projeto em Português e Inglês** - Breve descrição do projeto, com indicação dos seus principais aspetos caracterizadores, nomeadamente principais objetivos e forma como se pretendem atingir, resultados esperados e recursos afetos.

Descrição e Tipologia do Projeto	
Acrónimo	
Designação	
Áreas Tecnológicas	
Outras Áreas Tecnol. Quais?	
Síntese	

Responsável pelo Projeto

Indicar o nome do responsável técnico do projeto, bem como a respetiva função, número de telefone móvel e e-mail para contacto.

Responsável pelo Projeto	
Nome	
Telefone	
Função no beneficiário	
E-Mail	

Calendarização e Investimento

Introduzir a data de início e a data de conclusão do projeto, no formato aaaa-mm-dd.

O n.º de meses é de preenchimento automático.

Calendarização e Investimento	
Data de Início	
Data de Fim	
Nº meses	
Investimento Elegível	
Investimento Total	

De acordo com a alínea c) do n.º 6 do Artigo 66.º do RECI, a duração máxima de execução dos projetos é de 2 anos. Sempre que o projeto tenha uma duração superior, apresentar a devida justificação na secção destinada à **Síntese (Português)** (página 14 - Dados do Projeto).

Os campos **Investimento Elegível**, **Investimento Total**, **Despesas com Pessoal Técnico das Entidades Externas** e **Quadro de Investimentos** são preenchidos automaticamente a partir dos quadros **Técnicos Sub-Contratados a Afetar ao Projeto** (página 20) e do **Quadro de Investimentos** (página 21).

Atividade(s) Económica(s) do Projeto

No campo **CAE** surgirá uma lista de CAE a cinco dígitos correspondente ao Código da atividade Económica, de acordo com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas em vigor, devendo ser escolhidos os números aplicáveis ao projeto por ordem decrescente de representatividade da atividade a desenvolver que, no seu conjunto, representem 100% do investimento do projeto.

Atividade(s) Económica(s) do Projeto		
CAE	Designação	%

No campo **Designação** será automaticamente preenchida a respetiva designação, correspondente aos números anteriormente introduzidos.

A(s) Atividade(s) Económica(s) do projeto devem-se reportar à(s) atividade(s) económica(s) desenvolvidas pelas empresas, ou que estas venham a prosseguir na sequência da realização do projeto, e que vão beneficiar/internalizar os resultados do projeto.

PÁGINA 15 - JUSTIFICAÇÃO DO EFEITO DE INCENTIVO

Considera-se efeito de incentivo para os casos do beneficiário ser uma empresa, a alteração do comportamento do beneficiário por ação da concessão do incentivo, de modo a que este crie atividades adicionais que não teria realizado na ausência do incentivo ou que só teria realizado de uma forma limitada ou diferente, ou noutro local. Regra geral, considera-se demonstrado o efeito de incentivo sempre que o beneficiário tenha apresentado a candidatura em data anterior à data de início dos trabalhos relativos ao projeto.

Acresce ainda no caso das empresas que, o beneficiário tem de declarar que cumpre o seguinte:

- As atividades de I&D não têm por base uma obrigação contratual com uma entidade terceira, a qual financia os custos de desenvolvimento.
- Os resultados do projeto de I&D podem ser disponibilizados a um número diverso de potenciais compradores (critério da venda múltipla).

PÁGINA 16 - CANDIDATURAS DO HORIZONTE 2020

Participação em programas do Horizonte 2020

Identificar e caracterizar as candidaturas que integram o plano de participação em programas do Horizonte 2020.

Os campos do **Investimento Associado da Consultoria e das Deslocações e Estadas** são preenchidos automaticamente a partir dos quadros **Técnicos Sub-Contratados a Afetar ao Projeto** (página 20) e do **Quadro de Investimentos** (página 21), devendo, para o efeito, pressionar o botão **Atualizar**.

PÁGINA 17 - CONTEÚDOS DA PARTICIPAÇÃO

Fundamentar os investimentos do projeto por rubrica de despesa e por candidaturas ao Programa Horizonte 2020.

PÁGINA 18 - COMPOSIÇÃO E ADEQUAÇÃO DA EQUIPA DO PROMOTOR E DAS ENTIDADES EXTERNAS

Identificar e fundamentar a adequação da Equipa do Promotor e das Entidades Externas.

PÁGINA 19 - ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Entidades de Assistência Técnica, Científica e Consultoria

Identificar, quando aplicável, as entidades externas, incluindo especialistas contratados a título individual, envolvidos no projeto em atividades de assistência técnica e/ou científica e consultoria. Sempre que estejam associadas despesas com honorários relativos às rubricas de

formulação de pedidos de patente e outros mecanismos de defesa da propriedade industrial e de certificação do Sistema de Gestão da Investigação, Desenvolvimento e Inovação, as entidades envolvidas devem também ser aqui descritas.

Entidades de assistência técnica, científica e consultoria

Nº	Designação	País

- **Nº** - N.º sequencial de identificação de cada entidade externa;
- **Designação** - Indicar a designação social das entidades externas e os especialistas contratados a título individual. No caso de estes não serem conhecidos à data da candidatura, identificar as entidades nesta situação de acordo com a seguinte sequência: A designar 1, A designar 2, ..., A designar n, ou, no caso de especialistas a título individual, Especialista 1, Especialista 2, ..., Especialista n;
- **País** - Indicar o país de localização das entidades externas.

PÁGINAS 20 - TÉCNICOS SUB-CONTRATADOS

Pessoal Técnico das Entidades Externas

Identificar, quando aplicável, os perfis curriculares dos técnicos pertencentes a entidades externas de assistência técnica, científica e consultoria, incluindo especialistas a título individual e entidades envolvidas na formulação de pedidos de patente e outros mecanismos de defesa da propriedade industrial e na certificação do Sistema de Gestão da Investigação, Desenvolvimento e Inovação, referenciadas no quadro anterior.

Destaca-se que neste quadro apenas devem ser descritas despesas sob a forma de honorários imputados ao projeto.

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

Pessoal Técnico das Entidades Externas

Nº	Perfil	Nº de Candidatura do Plano	Entidade Externa	Categoria	Classificação da Despesa	Estab.	Custo Pessoa/Mês
1							
2							
3							
4							

- **Nº** - N.º sequencial de identificação de cada perfil curricular;
- **Perfil** - Indicar os perfis curriculares dos técnicos pertencentes a entidades externas de assistência técnica, científica e consultoria;
- **Entidade Externa** - Selecionar a entidade externa a partir da tabela resultante do preenchimento do quadro **Entidades de Assistência Técnica, Científica e Consultoria**;
- **Categoria** - Classificar os perfis de acordo com as categorias previstas em Orientação Técnica Específica;
- **Classificação da despesa** - Selecionar da respetiva tabela a natureza da despesa a caracterizar, designadamente honorários com:
 - aquisição de serviços a terceiros, incluindo assistência técnica e científica e consultoria;
 - formulação de pedidos de patente e outros mecanismos de defesa da propriedade industrial;
 - certificação do Sistema de Gestão da Investigação, Desenvolvimento e Inovação.
- **Estab.** - Selecionar o estabelecimento do promotor onde os técnicos desenvolvem a sua atividade. Esta indicação pressupõe o preenchimento prévio do quadro Localização dos Estabelecimentos do Promotor (página 3)
- **Custo pessoa/mês** - Entende-se por custo pessoa/mês o valor dos honorários tendo por referência uma afetação a 100% durante um mês.

Para o preenchimento integral deste quadro é necessário identificar previamente todas as entidades externas no quadro **Entidades de Assistência Técnica, Científica e Consultoria** (página 19).

A contratação externa de trabalhos técnicos especializados (por exemplo, análise da composição de materiais, fresagem, maquinação de peças, pintura, etc.) não obriga ao preenchimento deste quadro.

PÁGINA 21 - CLASSIFICAÇÃO DOS INVESTIMENTOS

Quadro de Investimentos

Neste quadro devem classificar-se os investimentos previstos no projeto, com exceção dos honorários relativos a assistência técnica, científica, consultoria que são descritos nos quadros específicos.

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO



Quadro de Investimentos



Nº	Designação	Aquisição (aaaa-mm)	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Investimento	Elegível

O investimento deve ser desagregado de tal forma que, a cada montante de investimento se possa associar:

- um só calendário de aquisição;
- uma só conta do SNC (Sistema de Normalização Contabilística);
- uma só atividade do projeto;
- um só tipo de despesa elegível e/ou não elegível;
- um só estabelecimento.

Considera-se rubrica de investimento, um item do investimento efetuado/a efetuar, que disponha de um documento de suporte (fatura, fatura pró-forma, orçamento, contrato).

Estes documentos de suporte deverão constar nos *Dossiers* de Projeto de cada um dos promotores envolvidos no projeto.

Recomenda-se, ainda, a consulta prévia do Anexo A do [Aviso para Apresentação de Candidatura](#), Condições específicas de aplicação das despesas elegíveis, disponível nos sítios de *Internet* dos Programas Operacionais e no portal [Portugal2020](#).

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO



Quadro de Investimentos



Nº	Designação	Aquisição (aaaa-mm)	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Investimento	Elegível

No preenchimento do Quadro deve atender-se às seguintes particularidades:

- A coluna N.º refere-se ao documento de suporte, tal como se encontra no *Dossier* de Projeto - o N.º é sequencial, correspondente ao n.º de inserção do documento de suporte da despesa em causa (fatura pró-forma, orçamento, contrato) no *Dossier* de Projeto;
- Na coluna **Designação**, o Promotor deve referir a denominação dos investimentos para que os mesmos sejam identificáveis. **No caso de investimentos em serviços a terceiros,**

não estandardizados, além da natureza da despesa, deve ser identificado o respetivo fornecedor, sempre que conhecido à data da candidatura.

As despesas com honorários inerentes à:

- ✓ aquisição de serviços a terceiros, incluindo assistência técnica e científica e consultoria;

devem ser descritas apenas no quadro de Pessoal Técnico das Entidades Externas (página 20).

- Na coluna **Aquisição (aaaa-mm)** deve referir-se a data em que a aquisição irá realizar-se, ou foi realizada;
- Na coluna **Unidade** deve indicar-se, quando aplicável, a unidade de medida em que são expressas as quantidades a inscrever na coluna seguinte (por exemplo, Kg, gr, metro, m², m³, ...);
- Na coluna **Quantidade** deve referir-se, quando aplicável, o n.º de unidades de cada rubrica de investimento;
- Na coluna **Custo Unitário**, quando aplicável, indicar o custo de aquisição de cada unidade (deduzido do Imposto sobre o Valor Acrescentado - IVA - sempre que o Promotor seja sujeito passivo do mesmo imposto e possa exercer o direito à sua dedução);
- Na coluna **Investimento** pretende-se obter o montante do investimento previsto na rubrica (deduzido do Imposto sobre o Valor Acrescentado - IVA - sempre que o Promotor seja sujeito passivo do mesmo imposto e possa exercer o direito à sua dedução).
- Na coluna **Elegível** deve o Promotor, para o montante de investimento previsto em cada uma das rubricas, referir apenas o valor que considere elegível, de acordo com as disposições regulamentares do respetivo sistema de incentivos. O valor a incluir nesta coluna, que deve ser sempre menor ou igual ao valor da coluna **Investimento**, corresponde ao montante da despesa de investimento prevista que se enquadre na respetiva alínea do artigo do diploma regulamentar do sistema de incentivos, sem aplicação das correções referentes aos limites correspondentes. A Despesa Elegível é apurada pelo Organismo Intermédio na análise da candidatura;
- Na coluna **Classificação das Despesas** deverá ser selecionado na respetiva tabela, qual o tipo de Despesa Elegível, classificado como Elegível ou como Não Elegível, de acordo com o disposto na legislação regulamentar.

No caso de rubricas que envolvam simultaneamente uma componente elegível e outra não elegível, deverão ser consideradas duas linhas:

- ✓ uma com o montante elegível, e
- ✓ outra com o montante não elegível.

- Na coluna **SNC** deverá ser selecionada qual a conta do SNC (Sistema de Normalização Contabilística), onde se inserem os investimentos, de acordo com a tabela que surge no campo correspondente.
- A coluna **Estab.** (Estabelecimento do Projeto) encontra-se indexada ao quadro anteriormente preenchido no âmbito deste Formulário, designado por **Localização dos Estabelecimentos do Beneficiário**, pelo que apenas deve ser selecionado o estabelecimento respetivo;
- As colunas **Concelho** e **NUTS II** são de preenchimento automático, encontrando-se indexadas ao preenchimento da coluna **Estab.** e à informação relativa ao mesmo introduzida no quadro **Localização dos Estabelecimentos do Beneficiário**.

PÁGINA 22 - FINANCIAMENTO

Pretende-se, no quadro de **Estrutura de Financiamento (Recursos Financeiros)** do projeto, a indicação dos meios de financiamento do investimento nos anos da sua execução.

O financiamento total e anual deve ser coincidente com o correspondente investimento total e anual, inserido no quadro dos investimentos.

A entidade beneficiária tem de evidenciar que as fontes de financiamento estão asseguradas, devendo os correspondentes documentos comprovativos constar do *Dossier* de Projeto:

Estrutura de Financiamento (Recursos Financeiros)

Rubricas	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Capitais Próprios (1)						
Capital						
Prestações Suplementares Capital						
Autofinanciamento (2)						
PIDDAC						
Financiamentos						
Financiamento de Instituições de Crédito						
Empréstimos por Obrigações						
Financiamento de Sócios/Acionistas						
Suprimentos Consolidados (3)						
Outras dívidas a Sócios/Acionistas						
Fornecedores de Investimentos						
Locação Financeira						

Capitais Próprios

- **Capital** - indicação de qual o aumento de capital que, eventualmente, irá financiar o

investimento.

- **Prestações Suplementares de Capital** - indicação de qual o aumento de prestações suplementares que, eventualmente, irá financiar o investimento.

Autofinanciamento

Poderá ser utilizado em cada ano de execução do investimento, um valor de autofinanciamento, que tenha como limite os meios libertos líquidos (Resultados Líquidos do Período + Gastos/Reversões de Depreciação e de Amortização + Imparidades + Provisões + Aumentos/reduções de justo valor), obtidos no ano pré-projecto.

Financiamentos:

- **Financiamento de Instituições de Crédito** - indicação de qual o valor de empréstimos bancários que, eventualmente, irá financiar o investimento. Na fase de candidatura, deverá incluir no *Dossier* do Projeto, o documento comprovativo da aprovação do financiamento bancário.
- **Empréstimos por Obrigações** - Indicação de qual o valor de empréstimos obrigacionistas que, eventualmente, irá financiar o investimento. Na fase de candidatura, deverá dispor no *Dossier* do Projeto, da cópia da acta deliberativa da realização do empréstimo obrigacionista, incluindo as respetivas condições, nomeadamente, o montante, a taxa de juro, o valor nominal, o preço de emissão, o valor de reembolso e o método de amortização das obrigações.
- **Financiamento de Sócios/Acionistas**
 - ✓ **Suprimentos Consolidados** - Indicação de novos suprimentos que irão financiar o investimento (dívidas a sócios de médio e longo prazo).
 - ✓ **Outras Dívidas a Sócios/Acionistas** - Indicação de qual o valor de outras eventuais dívidas a sócios/acionistas, que irão financiar o investimento.
- **Fornecedores de Investimentos** - indicação de qual o valor de fornecedores de imobilizado que, eventualmente, irá financiar o investimento. A maturidade do crédito concedido por Fornecedores de Imobilizado, terá de ser igual ao prazo de execução do investimento. Na fase de candidatura, o documento comprovativo do acordo com o fornecedor de imobilizado, deverá integrar o *Dossier* de Projeto.
- **Locação Financeira** - referência ao valor de locação financeira que, eventualmente, irá financiar o investimento. O Beneficiário deve comprometer-se a concretizar a

opção de compra do bem locado, no final do contrato de locação financeira.

Incentivos:

A entidade beneficiária deverá indicar o montante de incentivo não reembolsável, que previsivelmente lhe venha a ser atribuído de acordo com as taxas e regras constantes do Aviso.

Descrição das Fontes de Financiamento:

A entidade beneficiária deverá justificar os valores e fontes indicadas na tabela, através de uma breve descrição.

PÁGINA 23 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A entidade beneficiária deve evidenciar e fundamentar de que forma o seu projeto se enquadra e é valorizável nos critérios de seleção indicados. O grau de detalhe a apresentar nesta secção deve ter em conta as informações prestadas nas restantes secções do formulário, devendo ser destacados os aspetos não desenvolvidos.

Para mais referências sobre os conteúdos a preencher, o beneficiário deverá consultar o Referencial de Análise de Mérito do Projeto.

O beneficiário deverá apresentar fundamentação nos campos dos critérios/subcritérios seguintes:

- A. Qualidade do Projeto
- B. Impacto do projeto na competitividade da empresa
- C. Impacto na economia
- D. Contributo do projeto para a convergência regional

A. Qualidade do projeto

A1. Coerência e racionalidade do plano de participação

Este critério pretende aferir se existe coerência e racionalidade no plano de participação em programas do Horizonte 2020

A2. Qualificação e adequação das equipas

É apreciada a composição da equipa do promotor e também da(s) empresa(s) ou entidade(s) que poderá(ão) vir a apoiar, através de serviços de consultoria, a elaboração da(s) candidatura(s) aos programas do Horizonte 2020, valorizando-se a existência de competências nucleares relativamente a conhecimentos científicos e técnicos avançados, bem como a adequação dos currícula das equipas em termos de Programas Internacionais.

B. Impacto do projeto na competitividade da empresa

O critério B avalia os efeitos potenciais do projeto para contribuir positivamente para a internacionalização do promotor e/ou para permitir reforçar as suas capacidades internas de I&D e Inovação.

B1. Reforço da capacidade de I&D e de inovação

Neste sub-critério é avaliado o alinhamento do projeto com a estratégia de IDI da entidade promotora, sendo valorizados os projetos com maior impacto potencial em termos de reforço significativo ou de diversificação da atividade de I&D e inovação.

B2. Impacto do projeto na competitividade do promotor

É avaliado o impacto do projeto no acesso a novas fontes de conhecimento e estabelecimento de parcerias com outras entidades internacionais.

C. Impacto na economia

Neste critério é aferido de que forma o projeto e os seus efeitos potenciais contribuirão para a competitividade da economia, nomeadamente favorecendo a alteração do seu perfil em direção a atividades mais intensivas em tecnologia e conhecimento e uma integração mais vantajosa nas cadeias de valor. São valorizados os contributos para os resultados do Programa e para os restantes domínios temáticos do Portugal 2020 em particular, avalia-se se o projeto contribui para um aumento do investimento em IDI através de uma maior participação das empresas portuguesas nos Programas Internacionais, medida através da apresentação das suas candidaturas a diferentes CALL.

D. Contributo do projeto para a convergência regional

Avaliar o impacto do projeto na competitividade regional, através do grau de inserção na Estratégia Regional de Especialização Inteligente (RIS3).

PÁGINA 24 - INDICADORES

Tipos de certificação

O beneficiário deve responder afirmativamente ou negativamente aos indicadores mencionados, referindo a sua evolução da fase pré-projeto para pós-projeto.

A empresa tem ou espera vir a ter no pós projeto algum tipo de certificação? Se sim, identifique quais:

Nº	Tipo de certificação	Pré-Projeto	Pós-Projeto
1	Qualidade - ISO 9001		
2	Qualidade - IQNet 9004		
3	Qualidade - ISO TS 16949		
4	Qualidade - ISO 13485		
5	Qualidade - IRIS		
6	Ambiente e Sustentabilidade - ISO 14001		
7	Ambiente e Sustentabilidade - CELE		
8	Ambiente e Sustentabilidade - EcoDesign - Norma UNE 150301		
9	Ambiente e Sustentabilidade - SGSPAG		
10	Ambiente e Sustentabilidade - Eco-Hotel		
11	Ambiente e Sustentabilidade - EMAS		
12	Ambiente e Sustentabilidade - NP 4406		
13	Ambiente e Sustentabilidade - Certificação FSC		
14	Segurança e Saúde no Trabalho - OHSAS 18001 / NP 4397		
15	Segurança Alimentar - ISO 22000:2005		
16	Segurança Alimentar - Codex Alimentarius		
17	Segurança Alimentar - APCER 3002		
18	Segurança Alimentar - BRC/IFS		
19	Responsabilidade Social - SA 8000		
20	Responsabilidade Social - NP 4469-1		
21	TIC - ISO/IEC 27001		

Indicadores de Realização

Nas situações em que é aplicável, o beneficiário deve apresentar os seguintes dados:

- Nº de candidaturas, com participação nacional na qualidade de coordenador/promotor único, efetivamente submetidas ao H2020;

- Nº de candidaturas ao H2020 com participação nacional na qualidade de coordenador/promotor único, previstas no projeto de internacionalização submetido ao presente Aviso;
- Nº de candidaturas, com participação nacional na qualidade de participante, efetivamente submetidas ao H2020;
- Nº de candidaturas ao H2020 com participação nacional na qualidade de participante, previstas no projeto de internacionalização submetido ao presente Aviso.

Indicadores de Resultado

O beneficiário deve apresentar os seguintes dados:

- Nº de candidaturas aprovadas no H2020;
- Nº total de candidaturas submetidas ao H2020.

Fundamentação dos indicadores

Pretende-se, neste quadro, a justificação dos valores constantes dos quadros anteriores.

PÁGINA 25 - DESAFIOS SOCIETAIS

Deverão ser indicados quais os desafios sociais, previstos no programa Europeu Horizonte 2020 e identificados na Estratégia Europa 2020, a que projeto pretende dar resposta.

Ref: C425296192-00000056

DESAFIOS SOCIETAIS

O projeto dá resposta a desafios sociais? Quais?

Nº	Desafio Social	Principal Linha de Atuação	Justificação
1	1. Saúde, alterações demográficas e be...		
	1. Saúde, alterações demográficas e bem-estar		
	2. Segurança alimentar, agricultura e silvicultura sustentáveis, investigação marinha e marítima e nas águas interio		
	3. Energia Segura, Não Poluente e Eficiente		
	4. Transportes Inteligentes, Ecológicos e Integrados		
	5. Ação Climática, Ambiente, Eficiência de Recursos e Matérias-Primas		
	6. Europa num Mundo em Mudança – Sociedades Inclusivas, Inovadoras e Ponderadas		
	7. Sociedades Seguras – Defender a Liberdade e a Segurança da Europa e dos seus Cidadãos		

PÁGINA 26 - DOCUMENTOS A SUBMETER

Esta página é destinada ao envio (via upload) da Declaração de consentimento dos restantes requerentes para apresentar a candidatura, entre outros documentos.

DOCUMENTAÇÃO A APRESENTAR



Tomei conhecimento e declaro estar em condições de enviar os elementos assinalados via upload

☐

Os documentos a apresentar na fase de candidatura são os seguintes:

	Aplicável	Ficheiro
1 - Protocolos que sustentem os investimentos em Assistência Técnica, Científica e Consultoria de valor superior a € 20.000,00, com exceção das situações em que tal não seja possível em virtude do cumprimento das regras da contratação pública	☐	
2 - Além dos documentos referidos no ponto anterior, elementos comprovativos da razoabilidade dos orçamentos dos investimentos relativos à aquisição de bens e serviços não standardizados de valor superior a € 20.000,00 (orçamentos, faturas pró-forma ou outros comprovativos que sustentem os investimentos), com exceção das situações em que tal não seja possível em virtude do cumprimento das regras da contratação pública	☐	
3 - Outros elementos adicionais, que entendam por necessário enviar (currícula, ...)	☐	

PARCELIAS RELACIONADAS

COMPETE
2020